



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 2921 - REITORIA/IFG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000489/2022-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Portaria Normativa 23/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer que a realização da eleição deverá proceder conforme Cronograma a seguir:

DATA	Cronograma Eleições Para Chefia de Departamento - Câmpus Senador Canedo
18/11/2022	Divulgação do processo eleitoral
21/11/2022	Solicitação da lista atualizada de servidores docentes e técnicos administrativos do Departamento de Áreas Acadêmicas (DAA) à CRHAS
21/11/2022	Solicitação da lista atualizada dos Representantes de Turmas à Coordenação Acadêmica.
23/11/2022	Prazo para o envio das listas atualizadas pela CRHAS e Coordenação Acadêmica à Diretoria-Geral do Câmpus.
23/11/2022	Constituição da comissão auxiliar dos trabalhos referentes à eleição.
24/11/2022	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Diretoria-Geral do Câmpus.

24 a 27/11/2022	Período de realização das inscrições dos candidatos via Requerimento no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme art. 5º do Regulamento do Processo Eleitoral, direcionando-o para SEN-CG.
28/11/2022	Publicação da lista das candidaturas homologadas.
29/11/2022	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas.
30/11/2022	Prazo para Diretoria-Geral do câmpus responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
01/12/2022	Prazo para recorrer dos recursos denegados pela Diretoria-Geral.
02/12/2022	Prazo para a Pró-Reitoria de Ensino responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas.
05 a 08/12/2022	Período de campanha dos candidatos.
09/12/2022	Realização da eleição no respectivo Colegiado de Áreas Acadêmicas.
12/12/2022	Encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino do resultado da eleição, até às doze horas (12h)
13/12/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado.
14/12/2022	Prazo para Diretoria-Geral do câmpus responder os recursos ao resultado, se houver, e publicar o resultado oficial da eleição.
15/12/2022	Encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à PróReitoria de Ensino.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora**, em 16 de novembro de 2022 as 16:51.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de novembro de 2022 as 11:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: af8611ccc1650ec8b72298aaaa3616f